

CLASSIFICADOS&EDITAIS

(61) 3343.8008 / 3343-8005

classificados@grupojbr.com

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Na qualidade de Titular do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, situado na Quadra 05, Área Reservada 01, Ed. Mirante da Serra, Lote 01, Sobradinha-DF, venho, nos termos do art. 22, § 3º, do Provimento do Corregedor de Justiça do Distrito Federal nº 02, de 19.04.2010, intimar o espólio de EULER PARANHOS, CPF nº 000.318.951-15; NEUSA JACINTO PARANHOS, CPF nº 444.137.181-00; MAURO PARANHOS, CPF nº 066.235.901-10; YARA PARANHOS, CPF nº 115.904.321-34; EDUARDO PARANHOS, CPF nº 114.395.141-20; DENISE PARANHOS, CPF nº 309.006.112-24; SANDOVAL RODRIGUES JUNIOR, CPF nº 323.189.556-68; bem como seus sucessores que por prazo nos tenham registrado os títulos de transferência, assim como os proprietários de glebas situadas no Quilombo nº 06 da Fazenda Parana ou Parão, também conhecida por Sobradinho das Meia, originalmente matriculada sob o nº 17.897 no 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal; além de quaisquer interessados, para se manifestar sobre os trabalhos técnicos de reificação da área, na modalidade especialização de quilombo, de uma gleba de terras com 2,00 hectares situada no referido Quilombo, a qual está matriculada sob o nº 432 neste Serventia. A gleba a ser reificada, com a área encravada de 2,0047 hectares, está registrada em nome de CLÁUDIA COUTO SIGILIAO, CPF nº 210.337.491-68. O pedido de reificação foi prenotado nesta Serventia em 17.06.2019 sob o nº 42.809. Os trabalhos foram elaborados pela engenheira ambiental Marinete Martins Azevedo, CI nº 12505/DF-CREA-DF. Dessa forma, solicito a Vossa Senhoria para que se dirija ao esta Serventia, no endereço acima, no prazo de quinze dias, para anuir com os trabalhos técnicos ou apresentar impugnação fundamentada. Caso não haja manifestação dentro do referido prazo, presumir-se-á a anuência, conforme disposto no art. 22, § 4º, do citado Provimento. Ricardo Rodrigues Alves dos Santos, Oficial de Registro. OS: 464782

SINDICATO DOS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DO DISTRITO FEDERAL - SINDICONDOMÍNIO-DF
ENTIDADE REPRESENTATIVA DA CATEGORIA PATRONAL DOS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DO DISTRITO FEDERAL - SINDICONDOMÍNIO-DF
CNPJ: 37.050.325/0001-99

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente/Presidente da Diretoria Executiva, em exercício por substituição, do Sindicato dos Condomínios Residenciais e Comerciais do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias (art. 13; 14, inciso II; e art. 40, inciso IV; do Estatuto Social de 06.12.2005, c/c art. 18; art. 19, Parágrafo Segundo e Terceiro; art. 22; e art. 46, inciso III; art. 47, inciso I, do Estatuto Social de 22.08.2017) CONVOCA a categoria patronal dos: condomínios residenciais de apartamentos, condomínios residenciais de casas, condomínios rurais (Estatuto Social de 06.12.2005), condomínios comerciais, condomínios de uso misto (residenciais/comerciais), condomínios edifícios de consultórios e clínicas, condomínios edifícios de centros de compras (shopping centers), condomínios edifícios de flats, condomínios edifícios de apart hotels, e dos: associações de condomínios e associações de moradores em condomínios, localizados dentro do território geográfico do Distrito Federal, nas pessoas de seus representantes legais art. 25, alínea "d" (Estatuto Social do SINDICONDOMÍNIO-DF de 06.12.2005); e art. 22, Parágrafo Terceiro (Estatuto Social do SINDICONDOMÍNIO-DF de 22.08.2017), para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, nos termos do art. 17 (Estatuto Social de 06.12.2005); art. 21, caput e Parágrafo Primeiro; art. 22 (Estatuto Social do SINDICONDOMÍNIO-DF de 22.08.2017), a realizar-se no Auditório do 1º Andar da Fecomércio-DF, situado no SCS - Quadra 06 - Edifício Newton Rossi - Brasília-DF, no dia 09 de janeiro de 2020, quinta-feira, de acordo com as definições dos representados e respectivos horários, conforme abaixo discriminados, que será instalada em primeira convocação, conforme horário abaixo descrito, com pelo menos 2/3 (dois terços) dos representados que se fizerem presentes, em situação regular, e em segunda e última convocação, com 30 minutos após a primeira convocação, com qualquer número de representados, associados e filiosos, presentes, em situação regular, para discutir e votarem o seguinte ORDEM DO DIA:

- Nos termos do art. 611 e seguintes do CLT, aprovar as Convenções Coletivas de Trabalho 2020, negociadas pelas Comissões constituídas na AGE de 10.10.2019:
 - Condomínios Residenciais de Apartamentos: primeira convocação, às 14h30min; segunda convocação, às 15 horas;
 - Condomínios Residenciais de Casas: primeira convocação, às 15h30min; segunda convocação, às 16 horas;
 - Condomínios Comerciais: primeira convocação, às 16h30min; segunda convocação, às 17 horas;
 - Condomínios de Centros de Compras: primeira convocação, às 17h30min; segunda convocação, às 18 horas
 - Secretarias e Secretários dos Condomínios do Distrito Federal: primeira convocação, às 18h30min; segunda convocação, às 19 horas; e
- Assuntos gerais.

OBS.: 1) Conforme Estatuto Social do SINDICONDOMÍNIO-DF de 22.08.2017, em seu art. 22, o representado somente estará habilitado a votar na Assembleia estando quites com suas obrigações junto à Entidade sindical, bem como poderá outorgar poderes de representação do síndico a terceiros, nos moldes do artigo 1.348, inciso II, §§ 1º e 2º, do Código Civil. Assim, o condomínio/representado, na pessoa de seu representante legal, deverá apresentar, no dia da realização da Assembleia Geral Extraordinária do SINDICONDOMÍNIO-DF, ata de assembleia geral de seu condomínio, que elegeu o síndico ou outorgou poderes a terceiros para votar em assembleia do SINDICONDOMÍNIO-DF, bem como documento pessoal. A não apresentação da ata de assembleia geral contendo a eleição do síndico ou a outorga de poderes para outrem para representar o condomínio, perante o SINDICONDOMÍNIO-DF, ensejará a não habilitação do condomínio para votar na Assembleia Geral Extraordinária da Entidade sindical.

Brasília-DF, 20 de dezembro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS SARAIVA DE PAIVA
Presidente da Diretoria Executiva
em exercício por substituição

Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura.

OEI

Edital Nº 055/2019
Contratação de consultor na Modalidade PRODUTO
PROJETO OEI/BRA/14/004

Profissional com curso superior completo em qualquer área, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Desejável pós-graduação.

Os interessados deverão enviar o CV entre os dias 23/12/2019 a 29/12/2019, conforme orientações para inscrição na página: www.oei.org.br - Seleção

Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS NO DISTRITO FEDERAL
EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
- CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2020 - TRABALHADORES GRÁFICOS TERCEIRIZADOS

Pelo presente edital, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas no Distrito Federal - STIG-DF, com base territorial em todo o Distrito Federal, por seu Conselho Diretivo, na condição de categoria diferenciada nos termos do artigo 511 da CLT, Processo MFS 379.819/73, DOU de 03.10.1974, página 11.231, independentemente da atividade principal da empresa pelo presente Edital convoca todos os trabalhadores (os) da categoria profissional gráfica terceirizados para uma Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na Sede do Sindicato localizada no SIBS Quadra 3 Conjunto A Lote 13 Sala 101, 1º Andar, Núcleo Bandeirante - DF, CEP 71.736-300, no dia 27 de dezembro de 2019 às 18:00 horas em primeira convocação com 1/3 dos filiados presentes e às 18:30 horas em segunda e última convocação, no mesmo local com qualquer número de presenças, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Deliberar pauta da proposta de Convenção Coletiva de Trabalho 2020 a ser apresentada e negociada com o Sindicato da Empresa de Asseio e Conservação do Distrito Federal - SEAC; 2) Eleição da Comissão de Negociações; 3) Autorizar o Sindicato o Alvará Disputa Coletiva de Trabalho em caso de frustradas as negociações; 4) Aprovar taxas e valores a serem descontados dos trabalhadores para custeio do processo de negociação e manutenção do sindicato; 5) Aprovar também o estado de greve em caso do Sindicato Patronal e empresas se negarem a negociar ou de atenderem, o conteúdo as reivindicações dos trabalhadores.

Brasília, 19 de dezembro de 2019

Elsou de Souza Silva
Secretária de Administração e Finanças - STIG - DF

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO - FUNPRESP-EXE

PÁTRIA AMADA BRASIL

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 03/2019

A Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo - Funpresp-Exe - toma pública a realização de consulta pública objetivando a contratação de 3 (três) instituições (CTVM's ou DTVM's) para a prestação de serviços de intermediação, por conta e ordem da Funpresp-Exe, no âmbito do segmento à vista de renda variável de mercados regulamentados de valores mobiliários, para operações em carteira sob gestão própria da Fundação, cujas contribuições serão recebidas no período de 23/12/2019 a 10/01/2020. O edital encontra-se disponível no site da Funpresp-Exe, www.funpresp.com.br, a partir da publicação deste aviso.

JOÃO BATISTA DE JESUS SANTANA
Coordenador de Licitações e Contratos

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Oficial Titular do Cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, faz saber aos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que foi apresentado para registro a posterior notificação do interessado da carta a seguir transcrita, a qual por não haver sido encontrado, fica por este edital NOTIFICADO de todo o teor da carta que lhe foi endereçada, tudo conforme no Art. 160 da Lei 6.017/73 NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, BRAS 174 de 13 de Dezembro de 2019. Ilmo(a) Sr(a) DANIELE DE OLIVEIRA SOUZA, Assunto: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, REF. CREDITO EM ATRASO - Contrato nº 000000992532920105, Prezado Senhor (a) Sr(a). 1. Serve a presente para notificar V.S. a comparecer em qualquer agência da Caixa Econômica Federal, no prazo de 05 dias, objetivando efetuar o pagamento do(s) valor(es) em atraso relatio(s) ao(s) contrato(s) em referência, que sofrerá(o) as atualizações contratuais devidas até a data do efetivo pagamento. 2. A não liquidação do débito, no prazo acima assinalado, implicará a adoção de medidas judiciais cabíveis ao credor, tendo em vista o inadimplemento da obrigação, que constitui de pleno direito a devolução em mora para todos os fins de direito, possibilitando ao credor a adoção, inclusive, das medidas judiciais cabíveis. 3. A presente notificação refere-se apenas aos débitos apontados no data supra. Caso qualquer pagamento e/ou renegociação referente ao(s) contrato(s) em epígrafe tenha sido realizada com a CAIXA em data posterior, este instrumento não se aplica. Atenciosamente, Plataforma Adimplência - Superintendência Brasília Sul Caixa Econômica Federal. Favor desconsiderar esta correspondência caso o débito já tenha sido quitado. Para divida ajustada, verne atas/escrituras honorários advocatícios e custos. SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios) Para pessoas com deficiência audição: 0800 726 2492 Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias) www.caixa.gov.br Foi apresentada para registro em 16/12/2019, Selo Digital: TIDF0219022019769FFX e microfilmado sob o nº 0004406441 respectivamente. EU, JESSÉ PEREIRA Alves, o fi digitador: 37 LA.120160270500561VRCT OS: 464784

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL
AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM/DF - convoca a todos os interessados para Audiência Pública de apresentação e discussão do Relatório de Impacto de Vizinhança - RIV, referente ao processo nº 00391.00012583/2018-66, que trata da Licença Prévia (LP) do Parcelamento de Solo Urbano localizado na Gleba 29, Quilombo 17, Fazenda Taboquinha, Jardim Botânico/DF, RA XXVII, de interesse de JARDIM BOTÂNICO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. DATA DA REALIZAÇÃO: 22/01/2020. HORÁRIO: 19h. LOCAL: JARDIM BOTÂNICO SHOPPING. Endereço: Avenida Comercial, Condomínio São Diego, lote 24/25, Jardim Botânico. CEP: 71680-362. Informa, ainda, que a documentação referida está à disposição do público para consulta, até a data da realização da audiência pública, no IBRAM/DF - SEPN 511, Bloco "C", Edifício Bittor - Brasília/DF, no horário de 8h às 18h e no site do Instituto Brasília Ambiental.

Brasília, 23 de dezembro de 2019

EDSON DUARTE
Presidente OS: 464783

EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE
IMÓVEL EM BRASÍLIA/DF
Local dos leilões: Av. João Wallig, 1.800 - 4º andar
Escritórios Boutique - Shopping Iguatemi - Porto Alegre/RS.

bradesco

Liliamar Pestana Gomes, Leloeira Oficial, JUCISRS 168/00, autorizada pelo Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá o Leilão do(s) presente(s) imóvel(is), na forma da Lei 9.514/97. Lote 22 - Brasília/DF, Bairro Núcleo Bandeirante. Rua 2ª Avenida Residencial. Casa nº 02 do bloco 1560. Áreas totais: constr. lançada no ITBI de 261,04m² (consta no RI 67.60m²) e terr. 120,00m². Matr. 35.979 do 4º RI local. Obs.: Regularizações e encargos perante o ITBI, correrão por conta do comprador. Ocupada. (AF). 1º Leilão: 10/01/2020, às 9h30. Lance mínimo: R\$ 1.445.000,00. 2º Leilão: 14/01/2020, às 9h30. Lance mínimo: R\$ 867.000,00 (caso não seja arrematado no 1º leilão). CONDIÇÕES DE PGTO.: à vista, mais comissão de 5% à Leloeira. DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: mediante cadastro prévio no site da Leloeira. OBS.: O Fidejuntante possui direito de preferência na aquisição do imóvel, nos termos da lei.

Condições de Pagamento e Venda nos sites: banco.bradesco/leiloes e www.leiloes.com.br (51) 3535-1000 - imoveis@pestanaleiloes.com.br

SINDUSCON-DF
SEGUNDA 23/12/2019

NOVO MARCO DE SANEAMENTO



O plenário da Câmara aprovou por 276 votos a 124, o texto-base do novo marco legal do saneamento básico.

A principal mudança é o fim da preferência das companhias estatais para as licitações de concessão dos serviços, ou seja, consórcios privados poderão disputar de igual para igual.

Hoje, menos de 50% da população possui infraestrutura de saneamento, a meta para 2033 é atingir 90% da população e universalizar o acesso à água.

Esta medida traz melhorias para a sociedade como um todo. Existem doenças provenientes do lançamento de esgoto a céu aberto, o grau de contaminação dos mananciais é grande.

A expansão urbana desordenada prejudica a instalação dessas infraestruturas. Muito ainda deve ser avançado neste sentido.

Luciano Dantas
Diretor de meio ambiente e sustentabilidade

(61) 3234-8310 | www.sinduscondf.org.br
Informativo do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal

CLASSIFICADOS
3343-8008

ENGENHARIA CARVALHO ACCIOLY LTDA
Aviso de Requerimento de Licença Prévia

Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF a Licença Prévia para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis, no Lote Comercial 02, Av. Monumental, Residencial Porto Pilar, Setor Meireles, Santa Maria, Distrito Federal. Foi determinada o elaboração de Estudo Ambiental. Processo nº 391-00011390/2019-79. ENGENHARIA CARVALHO ACCIOLY LTDA. OS: 464784

ENGENHARIA CARVALHO ACCIOLY LTDA
Aviso de Requerimento de Licença de Instalação

Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF a Licença de Instalação para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis, no Lote Comercial 02, Av. Monumental, Residencial Porto Pilar, Setor Meireles, Santa Maria, Distrito Federal. Foi determinada o elaboração de Estudo Ambiental. Processo nº 391-00011392/2019-68. ENGENHARIA CARVALHO ACCIOLY LTDA. OS: 464784